



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 19/2017 - PMB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA para as Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Administração e Finanças, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Assistência Social e do Trabalho, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VENCEDORES:

EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.361,02 (VINTE MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

EMPRESA MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.678,33 (SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

EMPRESA JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME NO VALOR TOTAL DE R\$ 151.658,14 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

EMPRESA ARAUJO E FILHA LTDA NO VALOR TOTAL DE 16.992,05 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELLI ME NO VALOR TOTAL DE R\$ 105.038,42 (CENTO E CINCO MIL TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

EMPRESA MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI NO VALOR TOTAL DE 54.804,28 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

TOTAL GERAL: R\$ 422.532,24 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Boquim/SE, 05 de fevereiro de 2018.


Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal